

Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Programa: MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50

Nº do Contrato: 970522

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

O Município de BARÃO DE GRAJAÚ - MA, neste ato representado pelo Sr. **GLEYDSON RESENDE DA SILVA**, Prefeito Municipal, referente à obra acima epigrafada, **DECLARA** sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por FOSSA/SUMIDOURO – Mantido por Autarquia Municipal;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela CAEMA;

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia

Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Firmamos também o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de água potável e/ou coleta/tratamento de esgoto emitida pela concessionária deste serviço público, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade deste fornecimento que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Barão de Grajaú - MA, 18 de julho de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal